

Seguindo o disposto no Decreto N° 10.332, de 28 de abril de 2020, esta Instituição Federal apresenta à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD) o Plano de Transformação Digital aprovado pelo Comitê de Governança Digital. Segue anexado documento que evidencia a aprovação deste Plano pelo referido Comitê.

Dados do Gerente do Projeto na Instituição

Responsável pelo preenchimento deste arquivo; pela articulação e acompanhamento de sua execução; e pelo envio de dados para monitoramento.

Nome	cargo	Telefone	E-mail
Lidiane Cristina da Silva	Superintendente de TI	11-3385-4165	lidiane.cristina@unifesp.br

1. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS

ORIENTAÇÕES:

Coluna a. Os serviços previamente listados neste quadro foram identificados no Censo de Serviços e cadastrados no Portal Gov.br. No âmbito do Gov.br, entendem-se por serviços as interações transacionais entre o solicitante (estudante ou público externo) e a instituição, para solicitações individualizáveis, sempre descritos sob a ótica do solicitante. Para mais informações sobre o conceito de serviço do Gov.br, acesse o link:

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do.gov.br/o-que-e-um-servico-publico-de-atendimento>

Coluna b. Informe, para cada serviço, o volume anual estimado de solicitações. Preencha com número inteiro.

Coluna c. Informe se o serviço possui canal digital para solicitação e atendimento (selecione SIM ou NÃO). Entenda-se por canal digital (coluna C) um sistema, aplicativo ou página por meio do qual é possível solicitar o serviço em questão.

Coluna d. Informe se é exigido do solicitante, no momento da solicitação do serviço, dados cadastrais do CPF (clique na coluna para ver a lista de dados). Os serviços para os quais sejam solicitados dados cadastrais do CPF no momento em que são requisitados poderão ser objetos de ação do item 3 deste Plano - Interoperabilidade.

Coluna e. A resposta à coluna "Tipo de projeto" é de preenchimento automático, a partir do preenchimento da coluna c, sendo:

Transformação: para serviços que não possuem canal digital de prestação. Inclui a automação (desenvolvimento de canal digital para solicitação, acompanhamento e entrega do serviço) e a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

Integração: para serviços que já possuem canal digital de prestação. Inclui a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

Para mais detalhes sobre a integração em sistemas consulte o item 1 em anexo, ou o Módulo de Avaliação, acesso no seguinte arquivo:

<https://manual-roteiro-integracao-login-unico.servicos.gov.br/pt/stable/>

<http://manual-avaliacao.servicos.gov.br/>

Coluna f. A data para a conclusão do projeto deve considerar a entrega completa, com todas as ações que compõem o projeto (V. item 3 acima).

Colunas g, h, i. O responsável pela ação deverá informar sobre seu andamento ao Gerente do Projeto na Instituição. Poderá também ser contatado pela equipe técnica da SGD para o repasse de orientações ou indicação de pendências nas ações que envolvem esta Secretaria.

Coluna j. No caso dos serviços que já possuem canal digital de prestação, selecione na última coluna o período em que o canal digital foi disponibilizado.

a. Nome do serviço	Descrição do Serviço	b. Volume anual de solicitações (estimativa)	c. Há canal digital para solicitar e obter esse serviço?	É solicitado ao usuário o preenchimento em formulário de algum dado cadastral do CPF? Veja lista aqui	e. Tipo de projeto (Transformação / Integração)	f. Data para conclusão do projeto (mm/aaaa)	g. Responsável pela ação	h. E-mail do responsável	i. Telefone do responsável	j. Caso o serviço possua canal digital, quando foi disponibilizado o canal digital para esse serviço? (Selecionar resposta)
Matricular-se em curso de graduação	Sistema de Pré Matrícula On line para estudantes aprovados no SISU/ Vunesp	3000	SIM	SIM	Integração	novembro/2021	ProGrad	prograd@unifesp.br	11-33854100	2018 ou antes
Obter Assistência Estudantil	Sistema para solicitação de auxílio estudantil	3000	SIM	SIM	Integração	novembro/2021	Prae	prae@unifesp.br	11-33854100	2018 ou antes
Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação	Estudantes concluintes da Unifesp que precisam emitir o diploma	2000	NÃO	SIM	Transformação	novembro/2021	Prograd	prograd@unifesp.br	11-33854100	Não é prestado em canal digital
Obter diploma ou 2ª via de diploma de pós-graduação	Estudantes concluintes da Unifesp que precisam emitir o diploma	1500	NÃO	SIM	Transformação	novembro/2021	Progpq	progpq@unifesp.br	11-33854100	Não é prestado em canal digital
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação	Processo de seleção de estudantes que queiram estudar na Unifesp	55000	SIM	SIM	Integração	novembro/2021	MEC (SISU)	prograd@unifesp.br	11-33854100	2018 ou antes

Participar de Processo Seletivo para curso de pós graduação	Processo de seleção de estudantes que queiram estudar na Unifesp	5000	NÃO	SIM	Transformação	novembro/2021	Progpq	progpq@unifesp.br	11-33854100	Não é prestado em canal digital
Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas descredenciadas	Estudantes de instituições descredenciadas que necessitam do diploma	12000	NÃO	SIM	Transformação	novembro/2021	Proadm/ CRD	crd@unifesp.br	11-33854100	Não é prestado em canal digital
Mobilidade Acadêmica	Alunos de outras IES (brasileiros ou estrangeiros) que querem cursar Unidades Curriculares na Unifesp	100	NÃO	SIM	Transformação	novembro/2021	Prograd	prograd@unifesp.br	11-33854100	Não é prestado em canal digital
Catálogo Online do acervo da biblioteca	Portal que lista o acervo da instituição para consulta.	30000	SIM	NÃO	Integração	novembro/2021	Biblioteca	crbu@unifesp.br	11-33854100	1º trimestre/2019
Geração de Ficha Catalográfica para monografias	Aplicativo web para geração de fichas catalográficas para a instituição	5000	SIM	NÃO	Integração	novembro/2021	Biblioteca	crbu@unifesp.br	11-33854100	2018 ou antes
Teses e dissertações da instituição	Disponibilização de dados sobre as teses e dissertações da Unifesp.	5000	SIM	NÃO	Integração	novembro/2021	Biblioteca	crbu@unifesp.br	11-33854100	1º trimestre/2019
Serviço de verificação da autenticidade de documentos eletrônicos	Canal de verificação de autenticidade de documentos emitidos pela	100000	SIM	NÃO	Integração	novembro/2021	STI	sti@unifesp.br	11-33854100	2018 ou antes
Manifestações através da Ouvidoria da Unifesp	Cidadãos que queira manifestar dúvidas ou reclamações para Unifesp	10000	SIM	NÃO	Integração	novembro/2021	Ouvidoria	ouvidoria@unifesp.br	11-33854100	2018 ou antes
Emissão de Certificados referentes a cursos ou atividades oferecidos pela Proec	Participantes de cursos e eventos da Unifesp que queiram emitir o certificado	30000	SIM	SIM	Integração	novembro/2021	Proec	proec@unifesp.br	11-33854100	2º trimestre/2019
Inscrição em cursos e eventos de extensão e cultura	Pessoas internas e externas à Unifesp que queiram participar de cursos e eventos da Unifesp	30000	SIM	SIM	Integração	novembro/2021	Proec	proec@unifesp.br	11-33854100	2º trimestre/2019
Ingressar na Unifesp por meio de transferência externa	Sistema para inscrição de transferência externa para vagas ociosas	3000	SIM	SIM	Transformação	novembro/2021	Prograd	prograd@unifesp.br	11-33854100	Não é prestado em canal digital

2. UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

Disponibilização de Aplicativos na Conta Única da Administração Pública Federal

Conforme disposto no Decreto nº 9.756/2019, todos os aplicativos móveis do Governo Federal deverão ser registrados na conta única GOV.BR da Administração Pública Federal. A vinculação deve ser feita tanto na Google Play como na App Store.

Para solicitar o lançamento de um aplicativo novo, acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-aplicativos-na-conta-unica-gov-br>.

Para migrar aplicativos já existentes para a conta única, deve ser preenchido o formulário específico da loja e enviado à SGD. Os formulários seguem em anexo.

Nome do APPs	Disponível Google Play? (S/N)	Disponível App Store? (S/N)	Data para a migração para a conta única do governo nas lojas (mm/aaaa)	Responsável pela ação	E-mail do responsável	Telefone do responsável
Unifesp	SIM	SIM	-	STI	sti@unifesp.br	11-33854165

3. INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS - ADEÇÃO AO CBC

Está disponível para os órgãos e entidades do SISP o acesso aos dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC) por meio de contratação centralizada, realizada pela Secretaria de Governo Digital – SGD, e sem custos. O CBC foi instituído pelo Decreto nº 10.046 e, inicialmente, é constituído pelos dados cadastrais do CPF da Receita Federal do Brasil – RFB. Seu acesso se dará por meio das soluções tecnológicas rede permissionada blockchain bCPF ou API CPF Light, a depender do consumo anual declarado pelo órgão requerente e de outros critérios definidos pela SGD. O acesso está condicionado a autorização da RFB.

[VEJA AQUI a relação de dados cadastrais do CPF](#)

Pergunta	Resposta
Caso haja serviços para os quais se solicita ao usuário o preenchimento de dados cadastrais do CPF, conforme respostas do quadro anterior, a instituição tem interesse em fazer a adesão para acesso aos dados do CBC, sem custos, de forma a viabilizar o preenchimento automático desses dados?	SIM

4. ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PORTAL GOV.BR

Os serviços das Instituições Federais de Educação Superior atualmente disponíveis no Portal Gov.br foram cadastrados a partir de um levantamento realizado em 2018. A Instituição deverá indicar os nomes a serem cadastrados pela SGD como editores de serviços no Portal Gov.br e indicar um prazo para atualização do conjunto de serviços por ela prestados. O número de editores é de livre escolha pela Instituição. Abaixo, o link para o Guia de Edição de Serviços do Portal Gov.br.

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br>

Ação	Data para conclusão (mm/aaaa)
Atualização dos serviços da instituição no Portal Gov.br	31-dez.-21

Editores a serem cadastrados no Portal Gov.br para cadastro e atualização dos serviços da Instituição:

Nome do Editor	Telefone	E-mail
Lidiane Cristina da Silva	11-33854165	lidiane.cristina@unifesp.br
Walter Teixeira lina		walter.lima@unifesp.br

DISPOSIÇÕES FINAIS

Do monitoramento

A Instituição se compromete a enviar mensalmente informações sobre a execução das ações previstas neste plano, em formato a ser definido pela Secretaria de Governo Digital.

Poderão ser estabelecidas reuniões com um conjunto de Instituições Federais de Educação Superior para acompanhamento de ações dos respectivos Planos de Transformação Digitais.

Da formalização

De acordo com o Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, o Plano de Transformação Digital deve ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital da instituição. Orienta-se, então, que o presente plano seja enviado ao e-mail governodigital@planejamento.gov.br juntamente com cópia de ata da reunião de aprovação ou outro documento que evidencie sua aprovação pelo referido Comitê.